



PREFEITURA DE  
**JARDIM DE  
PIRANHAS**  
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro  
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000  
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220  
Email: gabinetepmjp@hotmail.com

**Lei n.º 672/2010, de 15 de dezembro de 2010.**

**Denomina Via Pública de  
“Travessa Leosino Nogueira”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada como Travessa LEOSINO NOGUEIRA, a via que tem início na Rua General Clovis Gomes e corta as Ruas José Calixto de Medeiros e Henrique Ferreira de Araújo, indo até a Rua João Gonçalves Maia.

**Art. 2º** - A referida Travessa fica localizada no bairro Santo Amaro, nesta cidade.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito em 15 de dezembro de 2010.

  
**ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal